



# ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

14ª Sessão Ordinária

Data: 14/05/2019

Horário: 19h00min

## MESA DIRETORA 2019

*Carlos Roderlei Pinto* Presidente  
*Sandro Luciano Calikoski* Vice-Presidente  
*Luiz Alberto Pasqualin* 1º Secretário  
*Paulo Kovalski* 2º Secretário

## VEREADORES

*Christian Agenor Martins*  
*Fernando Antonio Moreira*  
*Jacir Barth*  
*Salime Farah*

*Elio Miguel Weber*  
*Gildo Luiz Masselai*  
*Neilor Grabovski*

## ATA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- Ata da 13ª Sessão Ordinária.

## EXPEDIENTE:

## PROJETOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL:

- **Projeto de nº 16/2019, de autoria dos Vereadores Carlos, Christian, Elio, Luiz Alberto, Neilor e Sandro, com a súmula:** “Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água do Município de Porto União e dá outras providências”. *Encaminhar para Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.*

- **Projeto de nº 17/2019, de autoria do Vereador Gildo Luiz Masselai, com a súmula:** “Proíbe a utilização de canudos de plástico, exceto os biodegradáveis, em restaurantes, bares, quiosques, ambulantes, hotéis e similares no âmbito do Município de Porto União”. *Encaminhar para Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.*

## EMENDA PARA SER LIDA E ENCAMINHADA PARA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

- **Emenda Supressiva** apresentada pelos Senhores Vereadores ao Projeto de nº 09/2019, oriundo do Executivo, com a súmula: “Altera os anexos I, II, III e acrescenta o anexo IV à Lei Municipal nº 3.966, de 20 de dezembro de 2011, e dá outras providências”.

## INDICAÇÃO PARA LEITURA:

- **Nº 14/2019 do Vereador Paulo Kovalski** - Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que através do setor competente realize estudos a fim de providenciar a realização de projeto para a pavimentação asfáltica **Rua Dirceu Berton**, na área Industrial, neste município.

## CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- **Da Prefeitura Municipal de Porto União – Of. 322/2019-GP** - Em atenção ao Ofício nº 68/2019-DS informando com relação à indicação nº 11/2019 do Vereador Luiz Alberto Pasqualin e Indicação nº 12/2019 do Vereador Sandro Luciano Calikoski serão encaminhadas ao COMUTRAN e a Indicação nº 13/2019 do Vereador Fernando Antônio Moreira será encaminhada ao Departamento de Urbanismo.

## CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DIVERSAS:



# ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

- **Do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Porto União** – Ofício datado de **26/04/2019** – Ofício e abaixo assinado dos alguns servidores públicos sobre o pronunciamento do Vereador Gildo Luiz Masselai no dia 26/03/2019.
- **Do CONTUR/Núcleo de Pousadas** – Ofício - Solicitando apoio e intervenção junto aos órgãos competentes sobre a proibição de pesca de lambari.
- **Do MP/SC** – Ofício nº 0114/2019/03PJ/POR – Encaminhando cópia da portaria de instauração de inquérito civil para ciência do Inquérito Civil n.06.2019/2019.00001765-4.

## **CONVITES:**

- **Da Prefeitura Municipal de Porto União** – Convite para participar da Revisão do Plano Diretor – Apresentação de Proposta do novo plano diretor - no dia 17 de maio de 2019 no Auditório do Centro Empresarial às quinze horas.

## **MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:**

### **REQUERIMENTO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

- **Requerimento nº011/2019, do Vereador Luiz Alberto Pasqualin:** Seja consignado na forma regimental "Voto de Congratulações" ao Ilustríssimo Senhor Bernardo Henrique Olbertz, pelo bom trabalho desempenhado em sessenta e dois anos de atividade da Loja Walter, sendo ele o último proprietário e técnico a atuar no estabelecimento, que já está em funcionamento há 62 (sessenta e dois) anos e, nesta semana, está encerrando suas atividades, as quais muito colaboraram com o desenvolvimento do município, tendo relevantes serviços prestados aos munícipes de Porto União e região no conserto de TV's, rádios, transmissores, aparelhos de som, etc., serviços sempre executados com muita qualidade e agilidade, sempre cativando a clientela.

### **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

- **Processo nº 21/2019 referente Projeto de nº 11/2019, de autoria do Vereador Neilor Grabovski, com a súmula:** “Institui a Carteira de Identificação do Autista”.

### **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:**

- **Processo nº020/2019 referente Projeto de Lei Projeto de nº 10/2019, de autoria do Vereador Luiz Alberto Pasqualin Sandro Luciano Calikoski, com a súmula:** “Institui a Semana Municipal de Segurança nas Escolas no âmbito do Município de Porto União, e dá outras providências”.
- **Processo nº026/2019 referente Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2019, da Mesa Diretora, com a súmula:** “Homologa Termo de Cooperação nº 213/2019, celebrado entre a Universidade do Contestado – UNC e a Prefeitura Municipal de Porto União”.
- **Processo nº 27/2019 referente Projeto de nº 15/2019, de autoria do Vereador Jacir Barth, com a súmula:** “Denomina uma das vias públicas do Distrito de São Miguel da Serra de Irmã Regina Mibach”.
- **Processo nº030/2019 referente Projeto de nº 08/2019, oriundo do Executivo Municipal, com a súmula:** “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.185, de 07 de novembro de 2013, e dá outras providências”.
- **Processo nº031/2019 referente Projeto de nº 09/2019, oriundo do Executivo Municipal, com a súmula:** “Altera os anexos I, II, III e acrescenta o anexo IV à Lei Municipal nº 3.966, de 20 de dezembro de 2011, e dá outras providências”.



# ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

## **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL SOBRE O MANIFESTO APRESENTADO PELO VEREADOR FERNANDO ANTONIO MOREIRA:**

- Processo nº01/2019 referente Projeto de Lei nº01/2019, de autoria dos Vereadores Neilor Grabovski e Gildo Luiz Masselai, com a súmula: “Proíbe a fabricação, a comercialização, o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no âmbito Municipal de Porto União, e dá outras providências”.